



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 08/01/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 08/01/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2012 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2012 - PMM

PROCESSO Nº 179/2012 - PMM

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PROCESSO DE DISPENSA N.º 027/2012 – PMM, firmado em 17/09/2012, em que se apresenta como contratada a empresa **UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Carlos Pereira dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Santos, nº 795, bairro Rancho Alegre, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.545.031/0001-32, neste ato devidamente representada pelo Sr. Dejanir Ferreira Junior, portador do RG n.º 4.250.316-9 e CPF n.º 599.718.609-10, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do contrato será acrescido em R\$1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

cinco reais), conforme especificado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Colocação de 57 metros lineares de rodapé graniilite abaulado polido com fornecimento de material.	R\$35,00	R\$1.995,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12 Secretário Municipal de Saúde

01 Fundo Mun. de Saúde

10.301.0019.2030 Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde

1728 (339039 Outros Serviços de Terceiros PJ

33903916 – Manutenção e conservação de bens e imóveis (1732) - Fonte 303

Reserva de saldo n.º 01

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

UNIVERSO EDX SERV. DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME

Dejanir Ferreira Junior
CPF sob nº 599.718.609-10
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2012 - PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 099/2012 – PMM, firmado com a empresa **UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 14.545.031/0001-32, conforme PROCESSO DE DISPENSA N.º 027/2012 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO, RECONSTITUIÇÃO E BLINDAGEM DA SALA PARA APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO, no valor de R\$1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal